

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED
EDITAL nº 011/2019

SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO *Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Estado do Piauí*"-SEHDEPI.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para a formação de cadastro de reserva para atuação do professor efetivo, em regime de 20 (vinte) horas, lotado em escolas do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual de Educação da SEDUC, nos termos das legislações pertinentes: Resolução nº 41/DOU — Seção 1, de 17.10.1995, Constituição Federal — artigos 205 e 214, LDB nº 9394/96 artigo 5º, § 5º observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição será efetuada pelo candidato ou por seu procurador na Gerência de Educação Especial — GEE da Unidade de Ensino Aprendizagem - UNEA desta Secretaria de Estado da Educação (SEED), no período de **05/11 a 08/11/2019**, no horário de 9:00h às 12:00h, conforme ficha apresentada no Anexo I deste Edital.

1.2 O procurador, se for o caso, deverá apresentar, no ato da inscrição, procuração e documentos de identificação pessoal — CPF e RG;

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 Para concorrer o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de solicitação de credenciamento devidamente preenchido e assinado pelo candidato e/ou seu representante legal (Anexo I);
- Cópia do RG e do CPF;
- Curriculum Vitae, impresso, atualizado e comprovado;
- Cópia do contracheque atual.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 Com o objetivo de atender as demandas da Educação Básica, nas suas três etapas de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, requerem que o professor do quadro efetivo da rede Estadual de ensino, com formação inicial na área da pedagogia e das seguintes áreas do conhecimento: Linguagens (Língua Portuguesa, Inglês, Artes e Educação Física); Ciências Humanas (História e Geografia); Matemática (Matemática); Ciências da Natureza (Ciências) e Ensino Religioso (Ensino Religioso). A formação continuada será **preferencialmente** em: Psicopedagogia Clínica e Institucional e/ou Educação Especial).

3.2 Experiência comprovada, de no mínimo 02 (dois) anos de trabalho efetivo em sala de aula no Ensino Fundamental, ou no Ensino Médio.

3.3 O candidato que não atender aos 02(dois) requisitos acima será desclassificado.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O professor receberá o valor correspondente à carga horária de seu efetivo trabalho para o qual prestou concurso na rede estadual de ensino em ano anterior ao lançamento deste edital. Entretanto, de acordo com o documento Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar, lançado em (2002, p.19), expressa que “ao professor de Classe Hospitalar deve ser assegurado o direito ao adicional de periculosidade e de insalubridade”, assim como ocorre com os profissionais de saúde por meio da Lei 6.514/77. Neste sentido, por se tratar de atendimento educacional especializado, e atentando-se para o que consta no documento mencionado anteriormente, será acrescido ao salário do professor, um percentual de 20% da sua remuneração vigente.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao preenchimento dos critérios mencionados nos itens 2 e 3 deste Edital e será publicada no site da SEED em **27/11/2019**.

5.2 O não atendimento a qualquer um dos itens deste Edital resultará na não homologação da inscrição do candidato.

6. DO CADASTRO DE RESERVAS

6.1 A seleção se destina a cadastro de reserva, conforme especificação no Anexo II.

6.2 O candidato classificado será convocado de acordo a necessidade do Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Estado do Piauí"-SEHDEPI.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Gerência de Educação Especial- Unidade de Ensino e Aprendizagem - UNEA, através da Comissão Técnica nomeada **por esta Gerência**.

7.2 A seleção se dará numa única etapa de análise de currículo, de caráter eliminatório, limitando-se aos profissionais lotados em Unidade Escolar de Teresina.

7.3 O resultado de currículo será de caráter classificatório obedecida a pontuação estabelecida no Anexo III deste Edital.

7.4 O resultado final será divulgado até o dia **19 /11/2019**, afixado no mural da Gerência de Educação Especial da Secretaria de Estado da Educação (SEED) e no endereço eletrônico www.seduc.pi.gov.br.

7.5 O candidato selecionado e contratado participará de um curso de capacitação na área específica da seleção que será oferecido pela GEE.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, os seguintes critérios serão analisados: 1º experiência em sala de aula; e 2º candidato com maior idade.

9. DA VALIDADE

9.1 A seleção, objeto deste Edital, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da contratação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, bem como a necessidade da SEDUC-PI.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação do resultado da Seleção. Após esse prazo a mesma será incinerada.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Seleção da Secretaria de Estado da Educação (SEED), à luz da legislação pertinente.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Educação do Estado/SEDUC

Anexo I

SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO *Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Estado do Piauí*"-SEHDEPI.

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

Nº DE MATRÍCULA: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

DADOS PESSOAIS:

R.G.: _____ ÓRGÃOEXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO(Rua,nº,bairro): _____ CEP: _____

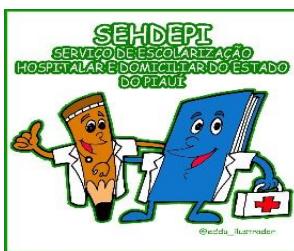
CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

_____, ___/___/2019

(ASSINATURA DO CANDIDATO)ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO



SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO *Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Estado do Piauí*"-SEHDEPI.

NOME: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ Nº DE MATRÍCULA: _____

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

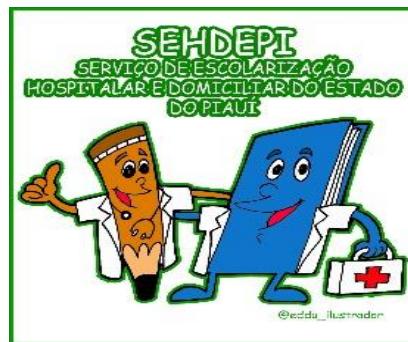
_____, ___/___/2019

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Anexo II

(Ficha para a Comissão)

SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO *Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Estado do Piauí*"-SEHDEPI.



GRE// LOCAL DE ATUAÇÃO/ CADASTRO DE RESERVA/ CARGA HORÁRIA SEMANAL

Anexo III

(Ficha para a Comissão)

SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO *Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Estado do Piauí*"-SEHDEPI.



TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ Nº DE MATRÍCULA: _____

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR CURSO
Curso de Graduação em Pedagogia	1,5
Curso de Licenciatura em outras áreas	1,0
Aperfeiçoamento em Pedagogia Clínica Institucional e/ou Educação Especial, carga horária mínima de 40 horas.	2,5
Especialização Latu Senso em pedagogia Clínica Institucional e/ou Educação Especial carga horária mínima de 360 horas	10
SUBTOTAL	15
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ANO
Exercício de docência na Educação Básica: Até 02(dois) anos	7,0
Exercício de docência na área específica de seleção:	
Até 02 (dois) anos	6,0
Mais de 02 (dois) anos	7,0
SUBTOTAL	20
TOTAL	35

Cronograma

<i>Nº</i>	<i>Ação</i>	<i>Datas</i>
<i>01</i>	<i>Colocar no site SEDUC</i>	<i>30/10 a 04/11/2019</i>
<i>02</i>	<i>Inscrição</i>	<i>05 a 08/11/2019</i>
<i>03</i>	<i>Seleção interna dos currículos</i>	<i>11 a 18/11/2019</i>
<i>04</i>	<i>Resultado no site da SEDUC</i>	<i>19/11/2019</i>
<i>05</i>	<i>Homologação dos resultados</i>	<i>27/11/2019</i>